

PORTARIA Nº 397/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município do Altinho, Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA DA MULHER**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 16 de janeiro de 2025, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 728, de 04 de julho de 2025, publicado no diário oficial dos municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em 07 de julho de 2025, ano XVI, nº 3878 e no portal da transparência, como também no quadro de avisos da Prefeitura, convocando a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município do Altinho, Estado de Pernambuco.

Art 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Altinho, conforme divulgado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE).

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2025



MARIVALDO PENA
-PREFEITO-

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422